



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério-ES, 04 de novembro de 2022.

**MENSAGEM Nº 46/2022**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que denomina o Cemitério Público Municipal localizado no Bairro Vila Nova e dá outras providências.

Os Cemitérios são espaço que congrega todas as famílias, independente de denominações religiosas, culturais ou política.

Então Buscamos um nome que expressasse sentimento. Em Sua preexistência como o Verbo, Jesus de Nazaré criou a luz. Além disso, Ele proclamou: "Eu sou a luz do mundo; quem Me segue não andarás em trevas, mas terá a luz da vida" (João 8:12). A luz e a vida caminham intrinsecamente juntas.

"Vós sois a luz do mundo; não se pode esconder uma cidade edificada sobre um monte; nem se acende a candeia e se coloca debaixo do alqueire, mas, no velador, e dá luz a todos que estão na casa. Assim resplandeça a vossa luz diante dos homens, para que vejam as vossas boas obras e glorifiquem o vosso Pai, que está nos céus" (Mateus 5:14-16).

Acreditando então, na vida eterna, onde a luz significa vida, surgiu o nome Parque Luz Eterna para batizar o cemitério de forma respeitosa, simbólica e amorosa, já



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

que ali estão os nossos entes queridos, amigos e familiares. E é a nossa casa, a nossa morada eterna.

Insta ponderar que segue anexo ao incluso Projeto de Lei o croqui do cemitério, para a identificação do próprio, conforme versado na Lei Municipal nº 795/2017.

Dada a relevância da propositura, solicitamos a atenção especial de Vossa Excelência e Dignos Pares para dar ao pleito ora encaminhado com base na Lei Orgânica Municipal, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
Prefeito do Município de Vila Valério



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 51/2022

Protocolo Nº:	111	/	2022
Vila Valério em:	07	/	11 / 2022
			
	Funcionário		

**“DENOMINA O CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo: no uso de suas atribuições legais:

**Art.1º.** Fica denominado como “Cemitério Parque Luz Eterna” o Cemitério Público Municipal localizado na Rua Projetada, s/n, Bairro Vila Nova deste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 04 de Novembro de 2022.

  
**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
Prefeito do Município de Vila Valério